

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÕES E IMPEDIMENTOS

A ASSOCIAÇÃO CRISTÃ LAR COLMEIA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.521.412/0001-88, por intermédio de seu representante legal, Sr. Marcos Henrique Dahmer, na qualidade de Presidente, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a organização da sociedade civil e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, estando apta a celebrar parceria com a Administração Pública.

Declara, ainda, que não possui qualquer impedimento legal para a celebração da parceria objeto do presente processo, comprometendo-se a comunicar à Administração Pública qualquer fato superveniente que possa gerar impedimento à celebração ou continuidade da parceria.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Campo Bom/RS, 26 de agosto de 2026.

Marcos Henrique Dahmer
Presidente
Associação Cristã Lar Colmeia